



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 15, DE 06.03.2020

APROVADO
SEM EMENDAS

LEI Nº 6.345/2020

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA REYNALDO GONÇALVES ACESSOR, NO JARDIM PARAÍSO, COMO ÁREA DE LAZER JOSÉ ADÃO DA SILVA – SENHOR ADÃO.**

AUTOR: **VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.**

DISTRIBUÍDO EM: 06 DE MARÇO DE 2020.

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em <u>29</u> de <u>07</u> de <u>2020</u> <u>ABNER CAMPOS</u> Presidente	REJEITADO Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente	ARQUIVADO Em ____ de ____ de ____ _____ Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em ____ de ____ de ____ _____ Presidente	Adiado em ____ de ____ de ____ Para ____ de ____ de ____ _____ Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em ____ de ____ de ____ Para ____ de ____ de ____ _____ Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em ____ de ____ de ____ Para ____ de ____ de ____ _____ Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs: <u>1 e 3</u>	Prazo das Comissões: <u>31/03/2020</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



APROVADO

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação da área de lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, no Jardim Paraíso, como Área de Lazer José Adão da Silva – Senhor Adão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **ÁREA DE LAZER JOSÉ ADÃO DA SILVA - SENHOR ADÃO** a área de lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, no Bairro Jardim Paraíso, identificada pela inscrição imobiliária 44134-32-67-0151-00-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de março de 2020.


JUAREZ ARAUJO

Vereador – Líder do PSD

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da área de lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, no Jardim Paraíso, como Área de Lazer José Adão da Silva – Senhor Adão. – Fls. 02

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

Com muita honra apresento o Projeto de Lei de denominação da área de lazer situada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, no Bairro Jardim Paraíso, como Área de Lazer Senhor Adão, onde venho homenagear o Senhor José Adão da Silva, uma pessoa que serve de exemplo de caridade, de amor ao próximo, de dignidade, e fé dentre tantas outras qualidades.

Registramos a seguir um breve histórico do Senhor Adão, pessoa que muito nos orgulha em prestar esta homenagem, um ser humano fantástico, que nos deixou muita saudade, pelo carisma e dedicação em ajudar o próximo.

José Adão da Silva era mineiro, natural da cidade de Serranos, interior do Sul de Minas Gerais; era aposentado. Morador do Bairro Jardim Paraíso por 38 anos, dedicou sua vida a ajudar o próximo, aliando também trabalhos na Igreja Nossa Senhora do Paraíso, pois, desde os tempos em que a igreja pertencia à Paróquia Santa Cecília, o Senhor Adão era Ministro da Eucaristia e ajudava a comunidade levando comunhão para os doentes.

Além deste trabalho que realizava com muito amor e dedicação, ele participava da Sociedade São Vicente de Paula, dos Vicentinos como são conhecidos, sendo membro da Conferência Santo Antônio de Pádua do Bairro Jardim Paraíso, onde, juntamente com os demais membros, levava não somente a cesta básica para os necessitados, mas também o alimento espiritual, através da Palavra de Deus e dos ensinamentos do Santo Evangelho.

O Senhor Adão também faz parte da história da cidade de Jacareí, especificamente da Câmara Municipal, conforme consta no Livro comemorativo dos 70 Anos da Câmara Municipal de Jacareí, dentre as páginas 66 e 68, que consta como Vereador Suplente empossado no ano de 1999, no período



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da área de lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, no Jardim Paraíso, como Área de Lazer José Adão da Silva – Senhor Adão. – Fls. 03

correspondente entre 1º e 31 de julho de 1999, em virtude da licença legalmente concedida ao Vereador José Siqueira de Faria.

Era casado com Ana do Nascimento Silva e teve quatro filhos: Elisabeth, Eliezer, Erica e Eloisa. Sempre foi muito dedicado à família e aos seus afazeres da Igreja, dedicação esta interrompida no ano de 2013, quando foi acometido de um infarto, seguido de AVC Hemorrágico, ficando um ano hospitalizado em São Paulo.

Apesar da enfermidade, estava sempre sorridente e recebia a todos os amigos com a mesma energia positiva, esbanjando fé e esperança. Com o agravamento de sua enfermidade, foi preciso a família mudar para o Bairro Jardim Marcondes, pois ele estava necessitando de cuidados especiais, tendo ficado cadeirante durante 5 anos.

O nosso querido amigo José Adão veio a falecer na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí no dia 7 de agosto de 2018, deixando muita saudade dos momentos vividos e partilhados, não somente no Bairro Jardim Paraíso, mas também para todos aqueles que o conheciam e de alguma maneira fizeram parte desta linda história de vida.

Diante do exposto, defendemos com muito orgulho a aprovação desta propositura e, permanecendo à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos, transmitimos nossas respeitosas saudações e antecipados agradecimentos pela atenção dispensada.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de março de 2020.

JUÁREZ ARAÚJO

Vereador – Líder do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 4:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:
JOSÉ ADÃO DA SILVA

CPF: 830.713.508-72

Matrícula:

115451 01 55 2018 4 00126 249 0046717 99

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade
Masculino	Preta	casado, setenta e um anos

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Serranos, Estado de Minas Gerais	RG 17.031.558-7/SSP-SP	Sím

Residência e filiação
na Avenida Costa Rica, 109, Jardim Marcondes, CEP 12305-020, em Jacareí-SP. Filho de JOSÉ PEDRO ALVES, falecido e de CUSTODIA SEVERINA DE JESUS, falecida

Data e hora de falecimento	Dia	Mês	Ano
Sete de agosto de dois mil e dezoito, às 19:27 horas.	07	08	2018

Local de falecimento
na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, Rua Antônio Afonso, 119, Jacareí, SP

Causa da morte
insuficiência respiratória aguda, pneumonia, infecção do trato urinário

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal Jardim da Paz em Jacareí/SP	Elisabeth Nascimento Silva

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Marcelo Lannes de Almeida, CRM 123317/SP

Averbações/Anotações a acrescentar
Deixou os filhos: Elisabeth, Eliezer, Erica e Eloisa, com 42, 32, 29 e 29 anos de idade. Era casado com Ana do Nascimento Silva em Barra Mansa/RJ - 1º Distrito aos 08/06/1974. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí/SP.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	17.031.558-7	22.02.2012	SSP/SP	

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título Eleitor	025935540124	0396 / 0042	Jacareí	SP

CEP RESIDENCIAL	12305020
-----------------	----------

As anotações de cadastro não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí SP (CNS 115451) O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 9 de agosto de 2018

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira
Município de Jacareí - SP

Karina Eguti
Karina Eguti
Escrevente Autorizada

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

cartorio@rcjacarei.org
12-3952-4948

Isenta de Emolumentos / Primeira Via
Karina Eguti



Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 5:

TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, NESTA CIDADE DE JACAREÍ, À PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 74 - PALÁCIO DA LIBERDADE - SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE JACAREÍ, COMPARECEU O SR. JOSÉ ADÃO DA SILVA, SUPLENTE DE VEREADOR PARA SER EMPREGADO COMO VEREADOR, NO PERÍODO DE 1º A 31/07/99, EM VIRTUDE DE LICENÇA LEGALMENTE CONFERIDA AO VEREADOR JOSÉ SILVEIRA DE FARIAS, DE ACORDO COM PERÍODO REGIMENTALMENTE APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DEPENDIDA DIA 24 DE JUNHO DE 1999. JÁ TENDO APRESENTADO ANTERIORMENTE SUA DECLARAÇÃO DE BENS FICOU O SUPLENTE DISPENSADO DE APRESENTÁ-LO. REGIMENTALMENTE A PRESIDÊNCIA RECORREU EMPREGADO COMO VEREADOR O SR. JOSÉ ADÃO DA SILVA. PARA CONTA DO FOLIO (1) O PRESENTE TERMO DE POSSE POR MIM MARIANO FARIAS - O SECRETÁRIO, QUE LIDO E ACTUADO CONFORME SEU DEPLINADO PELOS DENOS MEMBROS DO NÚCLEO DIRETORIA E PELO SUPLENTE LEGALMENTE EMPREGADO:

EDSON AMARAL DE AQUINO GUERDES:

GENÉRIO ANTÔNIO CAIMBERO: -

JOSÉ ADÃO DA SILVA: -

José Adão da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 6:

66



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

12ª Legislatura – 01/01/1997 a 31/12/2000

Convênio da Prefeitura com a Santa Casa de Jacareí para instalação de UTI; lançamento do Livro Comemorativo aos 50 anos do Poder Legislativo de Jacareí - 1998; Cria o Marco do Ano 2000.

Presidentes: Egídio Antônio Coimbra (1997-1998), Edson Aníbal de Aquino Guedes (1999-2000).

Vereadores: Adilson Domiciano de Jesus, Aureliano Sales de Oliveira, Edson Aníbal de Aquino Guedes, Genésio Rodrigues, José Antero de Paiva Grilo, José Benedito Martins Leite, José Carlos Diogo, José Siqueira Faria, Marco Aurélio de Souza, Marino Faria, Maurício Aparecido Haka e Pedro de Alcântara Mota.

Suplentes empossados no período: José Adão da Silva, Adir da Silva Rossi, Luiz Bayer, Pedro de Jesus Faria.

Prefeito: Benedicto Sérgio Lencioni

Vice-Prefeito: Armando Fiorentino Gullo

PRESIDENTES



Egídio Antônio Coimbra



Edson Aníbal de Aquino Guedes

68



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Marino de Faria



Maurício Aparecido Haka



Pedro de Alcântara Motta

SUPLENTES



Adir da Silva Rossi



José Adão da Silva



Luiz Bayer



Pedro de Jesus Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 7:





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 8:



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Planejamento

Ofício n.º 016/2020-SEPLAN

Jacareí, 28 de fevereiro de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor
Juarez Araújo
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 020/02/2020 e 066/02/2020.

Em resposta aos Ofícios nº 020/02/2020 e 066/02/2020, informo que não consta no rol de logradouros do município os nomes Lindolfo Ferreira de Araújo e José Adão da Silva.

A área de lazer localiza na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor no bairro Jardim Paraíso, está cadastrada sob Inscrição imobiliária nº 44134-32-67-0151-00-000.

Encaminho relação de logradouros e seus códigos do loteamento Jardim Leblon II.

Sem mais, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento e aproveito para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ARQTª ROSA KAŞUE SAITO SASAKI
Secretária de Planejamento

Rua Lamartine Delamare, 153- Centro- Jacareí-SP
Telefone: (12) 3955-9000 - planejamento@jacarei.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Dispõe sobre a denominação da Área de Lazer localizado na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor, Área de Lazer Senhor Adão". Folha 9:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

GVJA

Ver. Juarez Araújo

Ofício nº 066/02/2020 – GVJA

Jacareí, 18 de fevereiro de 2020.

À Vossa Excelência a Senhora
Rosa Kasue Saito Sasaki
Secretária Municipal de Planejamento

Excelentíssima Senhora Secretária

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar providências para o prosseguimento do processo de denominação de vias públicas, se requer da V.Sa., as seguintes informações.

- 1) Código de Identificação da área de Lazer localizada na Rua Reynaldo Gonçalves Acessor no Bairro Jardim Paraíso.
- 2) Existência em nosso Município de Próprio em nome de **JOSÉ ADÃO DA SILVA**.

Estas informações se fazem necessárias para darmos andamento ao processo com o qual homenagearemos postumamente o distinto senhor.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.


Juarez Araújo

Vereador – Líder PSD

17 FEB 2020
12:00 19/21